



PORTARIA Nº 048/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

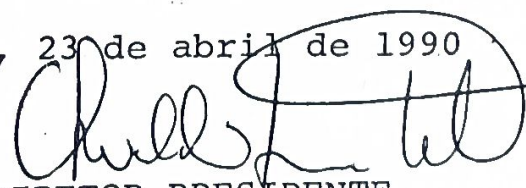
CONSIDERANDO os motivos contidos na Comunicação Interna nº 171/90, datada de 20 de abril de 1990, da Gerência de Fiscalização-GEF,

R E S O L V E:

I - Advertir o Fiscal de Linha e Frota HELTON GIBSON DE MELO, matrícula nº 383.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 23 de abril de 1990

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recebi em 23/4/90  
Peci Plus Feitor